



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato

Telefone: (14) 3644 1223

E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidroterapia e natação terapêutica, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços de hidroterapia e natação terapêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo às demandas encaminhadas pelos profissionais da Rede Municipal, mediante indicação clínica e prescrição médica. A hidroterapia e a natação terapêutica constituem importantes recursos de reabilitação física e funcional, proporcionando melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, redução da dor, ganho de equilíbrio, condicionamento físico e aumento da qualidade de vida dos pacientes acometidos por doenças ortopédicas, neurológicas, reumatológicas, traumáticas e outras condições que demandem tratamento em ambiente aquático.

A execução contínua desses serviços é indispensável para evitar a interrupção dos tratamentos em andamento, prevenindo a regressão dos resultados terapêuticos já alcançados, o agravamento do quadro clínico dos pacientes e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO

aumento da demanda por procedimentos de maior complexidade e custo para o sistema de saúde.

A presente contratação também visa garantir atendimento regular e programado aos usuários, observando os princípios da universalidade, integralidade e continuidade da assistência previstos no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso aos tratamentos especializados, sempre que houver indicação médica.

Dessa forma, a contínua prestação dos serviços de hidroterapia e natação terapêutica mostra-se necessária para atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a recuperação funcional, a prevenção de incapacidades e a melhoria da qualidade de vida da população usuária da Rede Pública Municipal.

4. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação deverá ocorrer através de pregão eletrônico.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A empresa **CONTRATADA** deverá prestar os serviços, semanalmente, conforme estabelecido pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A **CONTRATADA** deverá, ainda, disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços ora pleiteados, na área urbana do Município de Igaraçu do Tietê, dotado de todos os aparelhos, equipamentos e demais condições e instrumentos necessários à realização das sessões de hidroterapia e natação terapêutica, bem como profissionais com registro nos respectivos Conselhos de Classe e capacitados para o atendimento de todas as solicitações contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Alvará Sanitário;
- Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO

- Piscina adequada para atividades terapêuticas, com água aquecida, devendo a temperatura ser mantida entre 30 °C e 34 °C, segundo normas recomendadas pela ABNT;
- Ambiente com acessibilidade;
- Sistema de tratamento e desinfecção da água, com controle microbiológico periódico;
- Controle Físico-Químico, sendo que o pH deverá permanecer entre 7,2 e 7,8 e o cloro residual livre deve ser mantido geralmente entre 0,8 mg/L e 3,0 mg/L (conforme diretrizes da ABNT), garantindo total limpidez para visualização do fundo da piscina;
- Equipamentos e materiais específicos para hidroterapia e natação terapêutica;
- Profissionais habilitados com registro nos respectivos Conselhos de Classe;
- Controle de frequência dos pacientes;
- Dispositivos de Segurança: Ralos antitravamento/antissugação, conforme exigências da legislação de segurança para piscinas coletivas (Lei Federal nº 14.327/2022), pisos antiderrapantes no entorno da piscina e equipamentos de suporte básico de vida (como kit de primeiros socorros e boias);
- Áreas de Apoio: Vestiários e banheiros acessíveis adaptados para PNE (Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida), salas de avaliação e chuveiros em quantidade proporcional à capacidade de atendimento.
- Durante a vigência contratual, espera-se que a **CONTRATADA** atue em conformidade com os princípios da integralidade e humanização do atendimento, integrando suas ações ao plano terapêutico individualizado de cada paciente, conforme indicação clínica. O acompanhamento de resultados será feito por meio de relatórios periódicos, controle de frequência, registros de evolução funcional e avaliação da efetividade das atividades aquáticas no processo de reabilitação neuropsicológica.

Os atendimentos serão realizados, conforme encaminhamentos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAS

PESQUISA DE VALORES HIDROTERAPIA E AULAS DE NATAÇÃO							
		Luciene Cristina Tesser - ME - 10.478.028/0001- 92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO CEDRO - 12094507000130- 1-000006/2026	ACADEMIA DO BILL - 03.241.286/0001- 95	Município de Dracena - 44.880.060/0111- 1-000269/2025	Município de Linhares = 27.167.410/000188- 1-000274/2026	MÉDIA VALOR UNITÁRIO
Item	Qde.	Valor uni.	Valor uni.	Valor uni.	Valor uni.	Valor uni.	Valor uni.
1	1.000	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
2	600	R\$ 75,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,00
3	350	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 272,00	R\$ 0,00	R\$ 294,00
4	300	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 107,29	R\$ 102,43
	Total						

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Responsável pela Gestão do Contrato

Nome: Mary Amábile Peraçoli Ereno

Cargo: Assistente Social

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro a ser usado deverá ser a ficha nº 731 (Recurso Estadual) e a ficha nº 221 (Recurso Próprio).

Igaraçu do Tietê, 13 de abril de 2026.


Marcelo José Olivato
RG: 41.582.028-5
Secretário Municipal Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igarapu do Tietê – SP

Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 731 - R\$ 200.000,00 (Recursos Estaduais) – Serviços de Terceiros -PJ

Ficha 221- R\$ 241.046,93 (Recursos Estaduais) – Serviços de Terceiros -PJ

Igarapu do Tietê, 06 de agosto de 2026


SILVAN SILVA SANTOS

Diretor de Planejamento

Responsável pela Secretaria de Finanças